



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 135/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;

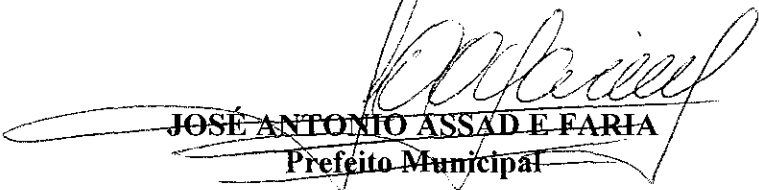
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria Nº 098/2014 e convocada pelo Edital Nº 02/01/2010:

**< Stefany Soely Aziz Pereira Idie – Gestor de Ações de Assistência.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 13 de maio de 2014.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal